



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 025/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria 010/CARMOPREV/2023, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 236.485-0/2023 que APOSENTA **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **MANOEL AZEVEDO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, na função de MECÂNICO - MANUTENÇÃO DE BOMBAS, matrícula nº 01322, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c art. 107 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 006/2023.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria R\$ 1.320,00

Parcela única R\$ 1.320,00

(Hum mil, trezentos e vinte reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 23de novembro de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de maio de 2023.